



## RESOLUÇÃO Nº 067/2021-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 03/11/2021.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC) – ano letivo de 2021.

João Carlos Zanin  
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de outubro de 2021.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC), referentes ao ano letivo de 2021, conforme segue:

- |                                   |                                     |
|-----------------------------------|-------------------------------------|
| 1 Alfeo Rodrigues de Araújo Filho | 12 Ludmila de Almeida Castanheira   |
| 2 Aluísio Coelho Barros           | 13 Márcia Eloiza Kayser             |
| 3 André Luis Rosa                 | 14 Marcus Alessi Bittencourt        |
| 4 Andreia Veber                   | 15 Martha Dias da Cruz Leite        |
| 5 Bernhard Fuchs                  | 16 Nicole Roberta de Mello Penteado |
| 6 Cássia Virgínia Coelho de Souza | 17 Paulo Egídio Luckman             |
| 7 Flávio Apro                     | 18 Paulo Lopes                      |
| 8 Heidi Kalschne Monteiro         | 19 Pedro Henrique Ludwig            |
| 9 João Alfredo Martins Marchi     | 20 Renata Carolina Pereira          |
| 10 John Kennedy Pereira de Castro | 21 Sidmar Silveira Gomes            |
| 11 José Roberto Imperatore Vianna |                                     |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de outubro de 2021.

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 10/11/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato  
Diretor